




ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		GERÊNCIA DE TRANSPORTES				01/04/2024				
						DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024				
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 19.009-00 GOIÂNIA A EDÉIA			EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA							
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,40	10,37	15,73	21,81	26,10	27,17	29,31	32,89	38,97
ESTAMPARIA	02	*	8,40	9,65	15,73	20,02	21,09	23,24	26,81	32,89
ABADIA DE GOIÁS	03	*	*	8,40	11,44	15,73	16,80	18,95	22,52	28,60
GUAPÓ	04	*	*	*	8,40	10,37	11,44	13,58	17,16	23,24
POSSELÂNDIA	05	*	*	*	*	8,40	8,40	8,40	11,08	17,16
ENTRADA PARA CEZARINA	06	*	*	*	*	*	8,40	8,40	8,40	12,87
CEZARINA	07	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40	11,80
FÁBRICA DE CIMENTO	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	9,65
ENTRADA PARA LINDA VISTA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40
INDIARA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
AREADO	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
EDÉIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.009-00 PAGINA 1/2

011	012
41,83	48,26
35,75	42,18
31,46	37,89
26,10	32,53
20,02	26,45
15,73	22,16
14,66	21,09
12,51	18,95
8,94	15,37
8,40	9,29
*	8,40
*	*

LINHA NÚMERO 19.009-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58486170** e o código CRC **2D227B9D**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029001405



SEI 58486170